MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.067548/2019-60 , que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2010 a 17/11/2015 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **DANIELA BERTAZZO MOTA DUTRA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 3811, no período de **05/08/2019 a 03/09/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Certificação Digital e Segurança da Informação” - 120h, com carga horária total de 120 horas, ministrados pelo Unieducar Inteligência Educacional.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.069494/2019-77.
Assinado por CLAUDIA MARIA RAMOS - SECOR/API em 02/07/2019.